

RESOLUÇÃO 520/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 6 a 16 de junho de 2025, para produzir documentário sobre o Navio Patrulha Roraima, em Manaus.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Jader de Souza Santos	18956
Johann Tadzio de Sousa Barbosa	23362

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 3 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 521/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno em 2 de junho de 2025, para produzir matéria jornalística sobre a visita e assessoria do Centro de Apoio aos Municípios ao prefeito, vereadores e gestores municipais, em Caracarái.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Fernando Oliveira Araújo	14580
Raimundo Nonato Figueiredo Sousa	27177
Roque Pereira da Silva Neto	25317

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 3 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 522/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período 17 a 18 de abril de 2025, para produzir matéria jornalística sobre a visita dos representantes do Movimento Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em Uiramutã.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Fernando Oliveira Araújo	14580
Francisneide Carvalho Araujo	28395
Raimundo Nonato Figueiredo Sousa	27177
Roque Pereira da Silva Neto	25317

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 3 de junho de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 036/2025****CONTRATO Nº 019/2025**

MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 22301.000410/2024.84 DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO RORAIMA – JUCERR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO COM INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: CARDOSO & IORIS LTDA

CNPJ Nº 42.836.695/0001-96

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e a Resolução Legislativa nº 001/2024 – ALE/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 0000 / 33.90.30-99 e 33.90.39-99

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025

VIGÊNCIA: 04/06/2025 até 04/06/2026

VALOR TOTAL: R\$ 898.192,50 (oitocentos e noventa e oito mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELA CONTRATADA: RODRIGO MAYLON CARDOSO DA SILVA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**PROCESSO Nº 454/2022****CONTRATO Nº 004/2023**

OBJETO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, SÓCIO ADMINISTRADOR E ENDEREÇO SEDE DA EMPRESA.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: VERDE PERTO LTDA

CNPJ Nº 42.571.664/0001-50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 1.500 / 0000 / 33.90.39-32

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025

PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELA CONTRATADA: KEWVYN GOBATTI BROTAS

